



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 25/06/2024
ATA DE REUNIÃO Nº 111

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, às 8 horas e 30 minutos, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes, Chefe da Secretaria Geral – SEGER. Ademais participaram: o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças - DECOF, Suliman Tadei de Souza, o Chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio - DEAMP, Henrique Costa de Alcântara, o Chefe da Divisão de Patrimônio - DIPATI, Rubem de Souza Monção Júnior, o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral - DICOGE, Flávio Augusto de Souza Pinheiro, o Chefe da Auditoria Interna - AUDITE, Marcelo Cantuário dos Santos Neto, o Assistente do DEAMP/DIPATI, Neilson Bezerra Brasil, o Auditor Independente, Nivaldo Yamamoto, o Analista em Geociências da SEGER, Dauro Ferreira e o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel. A reunião teve início sem a participação dos convidados para ajustes de pauta e assuntos gerais. Em seguida, com a participação dos convidados, os membros do COAUD agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião, com os seguintes assuntos: **I. Acordo Coletivo de Trabalho:** O COAUD solicitou ao chefe do DECOF, Suliman Tadei, informações a respeito do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, tendo em vista que se faz necessário um pronunciamento do Comitê sobre o documento final a ser encaminhado para a SEST, conforme Resolução CGPAR nº 52 de 17/04/2024. O chefe do DECOF informou que a citada Resolução trouxe benefícios para a CPRM e discorreu sobre os pontos em que o COAUD deve se manifestar. Palmiro Capone alinhou com Aline Alves o estudo das informações constantes no documento e das orientações dadas por Suliman Tadei, para a manifestação solicitada na Resolução CGPAR nº 52. **II. Acompanhamento dos Assuntos da Auditoria Interna:** O Chefe da Auditoria, Marcelo Cantuário, falou a respeito da contratação de uma Consultoria para apoiar as atividades da Auditoria Interna. Com base em consulta feita à Controladoria Geral da União - CGU, disse que é possível a realização da contratação, mas demanda maiores esclarecimentos quanto ao objeto. Palmiro Capone perguntou sobre o mandato do chefe da AUDITE, tendo este respondido que oficialmente seu mandato terminaria em 48 horas, mas que estaria aguardando a manifestação do Conselho de Administração. O COAUD solicitou ao chefe da AUDITE que faça uma apresentação sobre o fechamento das atividades da Auditoria no período. **III. Acompanhamento dos Assuntos da Contabilidade:** Palmiro Capone saudou os representantes do DECOF, DEAMP e da Auditoria Independente e mostrou preocupação com a questão do inventário geral da CPRM, tendo em vista a possibilidade de realização do mesmo apenas em 2025. Nivaldo Yamamoto destacou a necessidade de se realizar um inventário o mais breve possível. O chefe do DEAMP, Henrique Alcântara, contextualizou o assunto e apresentou as fases do inventário, conforme cronograma elaborado pelo Departamento e aprovado pela Diretoria. Destacou que em função da complexidade da CPRM, o processo requer várias preparações / fases. Aproveitou a ocasião para apresentar o novo chefe da Divisão de Patrimônio – DIPATI, Rubem Monção. Também informou sobre a transição do atual Sistema de Controle Patrimonial (ASI) para o Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS do Governo Federal, bem como a adoção da tecnologia de RFID (radiofrequência) para a identificação dos bens. O auditor independente Nivaldo Yamamoto questionou sobre o *Impairment Test* ocorrer antes do resultado do inventário, o que pode influenciar a apuração do resultado da CPRM, através da depreciação. Palmiro Capone disse que o cronograma apresentado pelo DEAMP mostra a preocupação da CPRM em torno do

assunto, o que deve tranquilizar a Auditoria Independente sobre a finalização do inventário em 2025. A pedido do COAUD, Henrique Alcântara apresentou o programa Sucata Zero, o qual envolve o desfazimento de bens inservíveis. Destacou que os bens inservíveis estão sendo classificados como bens ociosos e bens sucateados. Os bens ociosos serão realocados internamente ou serão doados para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para instituições públicas ou colocados para venda. Os bens inservíveis irão para depósitos públicos, coleta seletiva e coleta de empresas privadas. **IV. Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre 2024:** O chefe da DICOGE apresentou as Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre 2024, informando a necessidade de aprovação pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, para a sua efetiva publicação. Palmiro Capone pediu também que fosse apresentado o Relatório de Recomendações da Auditoria Independente. Nivaldo Yamamoto lembrou que a Contabilidade tem a obrigação de controlar todas as contas expressas no Balanço, independente do seu valor. O chefe da DICOGE informou sobre convênio firmado com a Caixa Econômica Federal, que assim como o Banco do Brasil, possui valores em Depósitos Judiciais, buscando o levantamento do extrato dessas contas para conciliação de saldos e atendimento à Auditoria Independente. Também esclareceu sobre a aquisição de um Sistema Contábil para atendimento às rotinas da Divisão de Contabilidade e demandas da Auditoria Independente. Por fim, informou que o Relatório de Controle Interno foi encaminhado para o DERHU e DEAMP para conhecimento a respeito dos assuntos pertinentes a estes departamentos. Não havendo mais assuntos, os membros do COAUD agradeceram a participação de todos e deram por encerrada a reunião. A próxima reunião foi marcada para 16 de julho de 2024, às 9 horas.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do Comitê de Auditoria

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Analista em Geociências**, em 09/09/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/09/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 18/09/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2211195** e o código CRC **E6F7D699**.

